



TERMO DE REFERÊNCIA – TR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2025

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELABORADO POR: Rosilene Barros Aires – Secretária Municipal de Educação e Cultura

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para levantamento, organização e execução da planilha do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Educação Municipal de Darcinópolis – TO, contemplando todos os níveis, classes e referências dos servidores da educação, incluindo:

- a inserção das informações no sistema oficial da folha de pagamento do município;
- a capacitação prática da equipe do setor de Recursos Humanos e da Comissão do PCCR, visando a manutenção, acompanhamento e aplicação contínua do plano.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da ausência de corpo técnico interno com capacidade para elaborar, estruturar e parametrizar o PCCR da Educação Municipal, além de integrá-lo ao sistema de folha de pagamento.

A contratação permitirá:

- valorização dos servidores da educação;
- padronização e segurança jurídica na política remuneratória;
- mitigação de riscos administrativos e trabalhistas;
- fortalecimento da governança pública municipal;
- atendimento ao princípio constitucional da eficiência e aos comandos da Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º, 11 e 18).

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PREDIO DA PREFEITURA,
CENTRO, CEP: 77.910-000
DARCINOPOLIS TO



Origem da estimativa: os valores foram obtidos por cotação de preços (Mapa de Preços de 22/08/2025), em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

A contratação será realizada por processo administrativo formal, com instrução e pareceres competentes.

O pagamento será condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, vedado o adiantamento de recursos.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE DE RECURSOS
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	00313	15001001

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada será responsável por:

- realizar o levantamento, organização e execução da planilha do PCCR da Educação Municipal;
- contemplar todos os níveis, classes e referências dos servidores da educação;
- inserir as informações no sistema oficial da folha de pagamento do município;
- capacitar a equipe do setor de Recursos Humanos e da Comissão do PCCR;
- entregar a versão final do plano em até 5 (cinco) dias corridos após o início da execução;
- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma contratual.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato decorrente terá vigência de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura, abrangendo o período de execução do serviço e a entrega integral do plano.

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PREDIO DA PREFEITURA,
CENTRO, CEP: 77.910-000
DARCINÓPOLIS TO



8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará formalmente o gestor e o fiscal do contrato, que acompanharão todas as etapas de execução, registrando ocorrências, emitindo relatórios de conformidade e atestando a prestação dos serviços para fins de pagamento.

Darcinópolis – TO, 25 de agosto de 2025.

ROSILENE BARROS Assinado de forma
AIRES:3870965118 digital por ROSILENE
BARROS
7 AIRES:38709651187

Rosilene Barros Aires

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PREDIO DA PREFEITURA,
CENTRO, CEP: 77.910-000
DARCINOPOLIS TO